

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E COMUNIDADE EXTERNA
PARA ENCARGO DE PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

EDITAL RETIFICADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2013

Outubro de 2013

EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC N° 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o processo de seleção simplificada de formação de cadastro de reserva para servidores ativos e inativos e comunidade externa para o encargo de professor bolsista e apoio administrativo, para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei N° 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE N° 04, de 16 de março de 2012 e Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013.

1. DO PROGRAMA

1.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

2. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

2.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos ou inativos do IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) ou pessoas da comunidade externa;

2.2- Para o encargo de professor, estar habilitado na área de atuação pretendida, conforme habilitação mínima exigida (Ver Anexo I) e apresentar disponibilidade de até 16 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso;

2.3- Para o encargo de apoio administrativo, estar habilitado na área de atuação pretendida, conforme habilitação mínima exigida (Ver Anexo I) e apresentar disponibilidade limitada a 20 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso;

2.4- O candidato selecionado não poderá acumular Bolsa Formação PRONATEC com outra Bolsa Institucional, exceto de Pesquisa e Extensão;

~~2.5- O servidor do IFS poderá concorrer somente para o Campus em que esteja em exercício de suas atividades;~~

2.5- O servidor do IFS poderá concorrer para qualquer código de vaga (anexo I) deste edital, desde que a atuação no PRONATEC/IFS não cause prejuízo a carga horária regular de atuação, a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFS;

2.6 - O Bolsista servidor ativo do IFS, **selecionado neste edital**, para o encargo de professor ou apoio administrativo, deverá apresentar:

a) Declaração de atualização dos diários de classe fornecida pela Gerência/Diretor de Ensino (exclusivo para Docente do IFS);

b) Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas, conforme modelo apresentado no Anexo V;

c) Termo de Ciência e Responsabilidade e o Termo de Compromisso, conforme Anexos VI e VII;

d) Registro de Carga Horária regular, conforme modelo Anexo VIII.

2.7- O Bolsista da comunidade externa, **selecionado neste edital**, para o encargo de professor ou apoio administrativo, deverá apresentar:

a) Declaração de Disponibilidade, conforme modelo apresentado no Anexo V;

b) Termo de Ciência e Responsabilidade e o Termo de Compromisso, conforme Anexos VI e VII.

3. DO ENCARGO

3.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsa em conformidade com o Art. 9º da Lei N° 12.513 de 26/10/2011 e da Resolução CD/FNDE N° 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução das atribuições.

3.2- O valor da bolsa que trata o **subitem 3.1** obedecerá aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivo valor:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Carga Horária Máxima Mensal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas*	64 horas	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)
Apoio Administrativo	20 horas	80 horas	R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (de 60 minutos)

*Carga horária variável, considerando a Proposta Pedagógica do Curso.

3.3- Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

3.4 - Os profissionais bolsistas no encargo de apoio administrativo terão as seguintes atribuições:

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) auxiliar os professores no registro da freqüência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

4. DAS VAGAS

4.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se a formação de Cadastro de Reserva distribuída nos *Campi* do IFS e em todas as localidades onde houver oferta de cursos do PRONATEC/IFS.

4.2- Serão convocados candidatos selecionados para o encargo de professor e apoio administrativo de acordo com a demanda de cursos ofertados, seguindo ordem decrescente de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições são gratuitas;

5.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifs.edu.br;

5.3- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

5.4- No ato da inscrição, o candidato deverá optar, exclusivamente, por um código de vaga, conforme Anexo I.

~~5.5 Não será permitida a inserção de um mesmo candidato para campus distinto.~~

5.6 – Será permitida a inscrição por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade, devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexados a ficha de inscrição.

~~5.7 Os servidores lotados na Reitoria só poderão se inscrever para as vagas do campus Aracaju.~~

5.8- A Coordenação PRONATEC está localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas - Aracaju /Sergipe. Telefone: (79) 3711-3237.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:

6.1- No ato da inscrição, a Ficha (anexo II) deverá ser devidamente preenchida e ser anexado o Currículo Lattes comprovado;

~~6.2 As inscrições deverão ser entregues na Coordenação do PRONATEC no período de 09 a 16 de outubro de 2013, das 08 às 12:00 horas e das 14 às 20:00 horas. O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição (Anexo II), diplomas,~~

certificados, portarias e declarações necessários para comprovação do Currículo Lattes (originais e cópias para fins de autenticação);

6.2- As inscrições deverão ser entregues na Coordenação do PRONATEC no período de 09 a 21 de outubro de 2013, das 08 às 12:00 horas e das 14 às 20:00 horas. O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição (Anexo II), diplomas, certificados, portarias e declarações necessários para comprovação do Currículo Lattes (originais e cópias para fins de autenticação);

6.3- Após a seleção, os Candidatos convocados deverão apresentar:

a) Servidor público do IFS: matrícula SIAPE (servidor federal), Cópia do Contra Cheque atualizado e Anexos de acordo com o item 2.4;

b) Comunidade Externa: Cópias do Documento de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (CSM), Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição e Anexos de acordo com o item 2.5.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise do Currículo Lattes (Eliminatória e Classificatória);

7.2- A análise do Currículo será realizada por comissão(ões) de seleção de bolsistas designada(s) para este fim, através de Portaria(s) da Reitoria do IFS.

7.3- A análise de currículo terá valor de 100 (cem) pontos, conforme Tabela de Pontuação para encargo de professor (Anexo III) e para encargo de apoio administrativo (Anexo IV).

7.4- Na Análise de Currículo serão observados os itens (a e b) abaixo, considerados eliminatórios e classificatórios.

a) Titulação Acadêmica;

b) Experiência Profissional.

7.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

a) for servidor do IFS;

b) obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 7.4;

c) obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 7.4;

d) tiver maior idade (ano, mês, dia).

7.6- A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item 6 deste edital acarretará na eliminação sumária do candidato.

7.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br

7.8- A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação e pelo código de vaga escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

8. DOS RECURSOS

8.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação do PRONATEC, conforme modelo apresentado no Anexo IX;

8.2- O requerimento será entregue na Coordenação Geral do PRONATEC no prazo de até 01 (um) dia útil após a data da divulgação do resultado parcial;

8.3- Compete a Coordenação Geral do PRONATEC julgar o recurso impetrado;

8.4- O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à Coordenação Geral do PRONATEC. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso;

8.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

8.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONATEC.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1- Será convocado para o encargo de professor a quantidade de candidatos, por ordem decrescente de classificação, obedecendo à oferta de curso durante a vigência deste edital;

9.2- O Candidato convocado que não tiver disponibilidade nos dias e turnos definidos pela supervisão do curso, assinará Termo de Indisponibilidade, a ser disponibilizado pela Coordenação Geral. O Termo de Indisponibilidade assinado pelo candidato não implicará na sua desclassificação do processo seletivo, objeto deste edital. Assim, o candidato será consultado posteriormente para nova demanda, obedecendo à ordem de classificação;

9.2.1- O candidato, servidor do IFS, diante do conflito de horário do PRONATEC com o exercício de suas funções na Instituição, poderá apresentar declaração da sua chefia imediata autorizando a compensação de horário de modo que possa exercer as atribuições do PRONATEC.

9.3- O candidato subseqüente, apenas será convocado quando houver indisponibilidade de cumprimento de carga horária do candidato anteriormente convocado;

9.4- A indisponibilidade do candidato será caracterizada: pela assinatura do Termo de Indisponibilidade ou pelo cumprimento da carga horária máxima - 16 horas semanais para o encargo de professor / 20 horas semanais para o encargo de apoio administrativo;

9.5- O candidato ao ser convocado deverá comparecer a Coordenação do PRONATEC em até dois dias úteis. O não comparecimento implicará na desclassificação deste candidato.

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DO PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO

10.1- A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade de convocação para a realização das atividades pelo profissional e consequente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da Proposta Pedagógica do Curso ofertado;

10.2- O professor selecionado poderá ser convidado a atuar em outros cursos de acordo com a necessidade do programa, dentro ou fora do município indicado no processo de seleção, caso não tenha nenhum professor no cadastro de reserva. Neste caso, o critério para o preenchimento da vaga será:

- Proximidade do candidato selecionado, em quilômetros, da localidade do curso ofertado;
- Maior pontuação no processo seletivo, considerando-se o item anterior (10.2.a).

10.3- Depois de assinado o Termo de Compromisso, o professor que recusar-se a desempenhar as atribuições e atividades do encargo será eliminado do cadastro de reserva pela Coordenação Geral e não poderá ser reintegrado durante a vigência dos Cursos FIC ou Técnico de Nível Médio – PRONATEC, objeto deste Edital.

11- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
08/10/2013	Lançamento de Edital
09 a 16/10/2013	Período de Inscrições dos candidatos e apresentação da Declaração de Disponibilidade conforme Anexo V
25/10/ 2013	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
29/10/2013	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
31/10/2013	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos

DATA	ATIVIDADE
08/10/2013	Lançamento de Edital
09 a 21/10/2013	Período de Inscrições dos candidatos
30/10/ 2013	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
31/10/2013	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
06/11/2013	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos

DATA	ATIVIDADE
08/10/2013	Lançamento de Edital
09 a 21/10/2013	Período de Inscrições dos candidatos
06/11/ 2013	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
07/11/2013	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
14/11/2013	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1- Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS (<http://www.ifs.edu.br>), bem como os Anexos de I a IX, as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital;
- 12.2- O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados;
- 12.3- Informações e dúvidas referentes a esta seleção poderão ser obtidas na Coordenação do PRONATEC pelo telefone (79) 3711-3237 ou pelo e-mail pronatec@ifs.edu.br com o título “Dúvidas”. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital;
- 12.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;
- 12.6- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONATEC;
- 12.7- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período;
- 12.8- A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões;
- 12.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação Geral do PRONATEC.

Aracaju (SE), 08 de outubro de 2013.

**Isabel Cristina Silveira Sousa
Coordenadora Geral do PRONATEC**

**Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR ÁREA E CAMPUS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05/2013

*Atenção: Considera-se área correlata (área de conhecimento) o conjunto de conhecimentos inter-relacionados definidos na tabela de áreas de conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>)

1- ARACAJU

APOIO ADMINISTRATIVO:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
1.1	Ensino médio completo	Apoio Administrativo	Cadastro de Reserva

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
1.2	Graduação na área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou áreas afins*	Cabeamento Estruturado	Cadastro de Reserva
		Informática Aplicada	
		Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Windows para Redes	
		Gestão de Programas	
		Gestão de Equipamentos	
		Lógica de Programação	
		Pascal	
1.3	Qualquer graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
		Riscos Ocupacionais I	
		Segurança do Trabalho I	
		Legislação Aplicada	
1.4	Graduação em Matemática, Estatística, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas afins*	Estatística Aplicada	Cadastro de Reserva
1.5	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental, Química ou Química Industrial ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental ou áreas afins*	Educação Ambiental	Cadastro de Reserva
1.6	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Textos	Cadastro de Reserva
		Português Instrumental	
1.7	Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês ou áreas afins*	Inglês Instrumental	Cadastro de Reserva
1.8	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho ou Graduação em Odontologia com Especialização em Odontologia do Trabalho ou áreas afins*	Introdução a Medicina do Trabalho	Cadastro de Reserva

1.9	Graduação em Arquitetura, Engenharia Civil, Licenciatura em Construção civil ou Tecnólogo em Design de Interiores ou áreas afins*	Desenho Aplicado	Cadastro de Reserva
		Desenho Técnico	
		AUTOCAD	
1.10	Graduação em Administração ou Economia ou Qualquer graduação com Especialização na área de Inovação ou Empreendedorismo ou áreas afins*	Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	Cadastro de Reserva
1.11	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou áreas afins*	Materiais de Construção	Cadastro de Reserva
		Topografia	
		Mecânica dos Solos	
1.12	Todas as Graduações na área das Engenharias ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou áreas afins*	Ciências Aplicadas	Cadastro de Reserva
1.13	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou áreas afins*	Eletricidade I	Cadastro de Reserva
		Eletricidade Experimental	
1.14	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia de Petróleo e Gás	Tecnologia de Petróleo	Cadastro de Reserva
1.15	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química, Engenharia Química ou Química Industrial	Tecnologia em Química Orgânica	Cadastro de Reserva
		Tecnologia em Química Inorgânica	
		Métodos Ópticos	
		Técnicas Básicas em Laboratório de Química	Cadastro de Reserva
		Corrosão	
1.16	Graduação em Biologia ou em Engenharia de Alimentos	Microbiologia	Cadastro de Reserva

2- ESTÂNCIA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
2.1	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins*	Matemática Básica	Cadastro de Reserva
2.2	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Textos	Cadastro de Reserva
2.3	Graduação em Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou áreas afins*	Mecânica de Solos	Cadastro de Reserva
		Tecnologia em Construção Civil	
		Práticas em Pintura	
2.4	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	Segurança do Trabalho	Cadastro de Reserva

2.5	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia de Agrimensura ou áreas afins*	Topografia Aplicada	Cadastro de Reserva
		Gerenciamento das Construções	
		Instalações Hidrossanitárias	
		Projetos Complementares Assistidos por Computador	
		Exercício Profissional	
		Tópicos de Estrutura	
		Controle Tecnológico do Concreto e Componentes	
2.6	Qualquer graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins	Saúde, Meio Ambiente e Segurança	Cadastro de Reserva
2.7	Bacharelado em Licenciatura Plena em Eletricidade e Engenharia Elétrica ou áreas afins	Instalações Elétricas	Cadastro de Reserva
2.8	Graduação em Psicologia ou áreas afins	Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos	Cadastro de Reserva

3- LAGARTO

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
3.1	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia de Agrimensura ou áreas afins*	Topografia I	Cadastro de Reserva
		Topografia II	
		Projeto de Instalações Hidrossanitárias	
3.2	Graduação na área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou áreas afins*	Hardware para Servidores	Cadastro de Reserva

4- NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

APOIO ADMINISTRATIVO:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
4.1	Ensino médio completo	Apoio Administrativo	Cadastro de Reserva

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
4.2	Graduação na área de Informática ou	Software Aplicativos III Apresentação	Cadastro de

	Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou áreas afins*	de Slides Informática Básica Noções de Informática	Reserva
4.3	Graduação em Administração ou áreas afins*	Organização Empresarial e Legislação Trabalhista	Cadastro de Reserva
		Administração Rural	
		Fundamentos de Agronegócio	
4.4	Graduação em Ciências Economia ou áreas afins*	Fundamentos de Economia Rural	Cadastro de Reserva
4.5	Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais	Sociologia Rural	Cadastro de Reserva
4.6	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	Matemática para Agronegócio	Cadastro de Reserva
		Matemática Básica	
4.7	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou áreas afins*	Noções de Microbiologia	Cadastro de Reserva
4.8	Graduação em Engenharia de Alimentos Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Química ou Química Industrial ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental ou áreas afins*	Noções de Higiene e Boas Práticas de Fabricação	Cadastro de Reserva
		Inspeção de Qualidade de Produtos de Origem Animal	
		Tecnologia de Processamento de Leite	
		Noções de Instalações Industriais	
		Saúde e Segurança no Trabalho	
4.9	Graduação em Matemática, Estatística, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas afins*	Processos Estatísticos de Pesquisas	Cadastro de Reserva
4.10	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Química ou Química Industrial ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental ou áreas afins*	Tratamento Térmico do RSD	Cadastro de Reserva
4.11	Graduação de Engenharia de Alimentos ou áreas afins*	Tecnologia de Cereais	Cadastro de Reserva
		Tecnologia de Pescado	
		Tecnologia de Carnes e Derivados	
		Tecnologia de Massas	
		Tecnologia de Frutas e Hortalícias	
		Tecnologia de Laticínios II	
		Tecnologia de Bebidas e Fermentações	

5 - SÃO CRISTOVÃO

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
5.1	Graduação em Biblioteconomia ou Biblioteconomia e Documentação ou áreas afins*	Técnicas de Arquivo e Protocolo	Cadastro de Reserva



5.2	Graduação na área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou áreas afins*	Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Windows para Redes	Cadastro de Reserva
		Atendimento e Suporte ao Usuário	
		Introdução a Sistemas Operacionais	
5.3	Graduação em Engenharia elétrica ou eletrônica ou áreas afins*	Eletroeletrônica	Cadastro de Reserva

6- SIMÃO DIAS

APOIO ADMINISTRATIVO:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
6.1	Ensino médio completo	Apoio Administrativo	Cadastro de Reserva

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
6.2	Licenciatura em Matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada	Cadastro de Reserva
6.3	Licenciatura Plena em Letras / Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Textos	Cadastro de Reserva
6.4	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas ou Ciências Agrárias ou Bacharel em Engenharia Florestal ou Bacharel em Engenharia Agronômica ou áreas afins*	Componentes e Sistemas das Máquinas Implementos Agrícolas Organização de Abrigos e Segurança na Operação de Máquinas e Implementos Agrícolas Operações de Desmatamento e Roço Operações de Preparo e Fertilização Operações de Plantio Operações de Aplicações de Defensivos Operações de Colheita Manutenção e Cuidados Básicos com Maquinários	Cadastro de Reserva

7- MONTE ALEGRE

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
7.1	Ensino Médio	Apoio Administrativo	Cadastro de Reserva

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
7.2	Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou áreas afins*	Ética, Cidadania e Trabalho	Cadastro de Reserva
7.3	Licenciatura Plena em Letras / Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Texto	Cadastro de Reserva
7.4	Licenciatura em Matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada a Agricultura	Cadastro de Reserva
7.5	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva



7.6	Bacharel em Direito ou áreas afins*	Noções de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	Cadastro de Reserva
7.7	Bacharel em Economia, Gestão de Cooperativismo ou áreas afins*	Cooperativismo e Associativismo	Cadastro de Reserva
7.8	Bacharel em Engenharia Florestal ou áreas afins*	Estrutura e Classificação de Modelos Agroflorestais	Cadastro de Reserva
		Mecanismo de Avaliação do Solo, Clima e Água	
		Sistema Aplicado em SAFs	
		Planejamento e Implantação de Agroflorestais	
		Tecnologias Agroflorestais	
		Introdução e Contextualização Agroflorestal	

8- BOQUIM

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
8.1	Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou áreas afins*	Ética, Cidadania e Trabalho	Cadastro de Reserva
8.2	Licenciatura Plena em Letras / Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Texto	Cadastro de Reserva
8.3	Licenciatura em Matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada a Agricultura	Cadastro de Reserva
8.4	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
8.5	Bacharel em Direito ou áreas afins*	Noções de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	Cadastro de Reserva
8.6	Bacharel em Economia, Gestão de Cooperativismo ou áreas afins*	Cooperativismo e Associativismo	Cadastro de Reserva
8.7	Bacharel em Engenharia Florestal ou áreas afins*	Estrutura e Classificação de Modelos Agroflorestais	Cadastro de Reserva
		Mecanismo de Avaliação do Solo, Clima e Água	
		Sistema Aplicado em SAFs	
		Planejamento e Implantação de Agroflorestais	
		Tecnologias Agroflorestais	
		Introdução e Contextualização Agroflorestal	

9- POÇO VERDE

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
9.1	Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou áreas afins*	Ética, Cidadania e Trabalho	Cadastro de Reserva
9.2	Licenciatura Plena em Geografia ou áreas afins*	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Cadastro de Reserva
9.3	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no trabalho	Cadastro de Reserva
9.4	Bacharel em Direito ou áreas afins*	Noções de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	Cadastro de Reserva

9.5	Bacharel em Economia, Gestão de Cooperativismo ou áreas afins*	Cooperativismo e Associativismo	Cadastro de Reserva
9.6	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas, Ciências Agrárias, Engenharia Agronômica ou áreas afins*	Agricultura Orgânica	Cadastro de Reserva
		Normas de Produção Orgânica	
		Prática Profissional Orientada I – Produção Vegetal	
		Sustentação da Fazenda Orgânica	
9.7	Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins*.	Prática Profissional Orientada II – Criação Animal	Cadastro de Reserva

10- MOITA BONITA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
10.1	Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou áreas afins*	Ética, Cidadania e Trabalho	Cadastro de Reserva
10.2	Licenciatura Plena em Geografia ou áreas afins*	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Cadastro de Reserva
10.3	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
10.4	Bacharel em Direito ou áreas afins*	Noções de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	Cadastro de Reserva
10.5	Bacharel em Economia, Gestão de Cooperativismo ou áreas afins*	Cooperativismo e Associativismo	Cadastro de Reserva
10.6	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas, Ciências Agrárias, Engenharia Agronômica ou áreas afins*	Agricultura Orgânica	Cadastro de Reserva
		Normas de Produção Orgânica	
		Prática Profissional Orientada I – Produção Vegetal	
		Sustentação da Fazenda Orgânica	
10.7	Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins*.	Prática Profissional Orientada II – Criação Animal	Cadastro de Reserva

11- PACATUBA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
11.1	Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou áreas afins*	Ética, Cidadania e Trabalho	Cadastro de Reserva
11.2	Licenciatura Plena em Geografia ou áreas afins*	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Cadastro de Reserva
11.3	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
11.4	Bacharel em Direito ou áreas afins*	Noções de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	Cadastro de Reserva
11.5	Bacharel em Economia, Gestão de Cooperativismo ou áreas afins*	Cooperativismo e Associativismo	Cadastro de Reserva
		Empreendedorismo e Comercialização	
11.6	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas, Ciências Agrárias, Engenharia Agronômica ou áreas afins*	Agricultura Orgânica	Cadastro de Reserva
		Normas de Produção Orgânica	
		Prática Profissional Orientada I – Produção Vegetal	
		Sustentação da Fazenda Orgânica	
11.7	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins*.	Prática Profissional Orientada II – Criação Animal	Cadastro de Reserva

11.8	Graduação em Letras – Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Textos	Cadastro de Reserva
11.9	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada	Cadastro de Reserva
11.10	Licenciatura ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Bacharelado em Nutrição ou áreas afins*.	Instalações e Aspectos legais	Cadastro de Reserva
11.11		Utensílios e Sanitização	Cadastro de Reserva
11.12		Produção de Doces em Calda	Cadastro de Reserva
11.13		Produção de Verduras em Conserva	Cadastro de Reserva

12- CARIRA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
12.1	Licenciatura Plena em Letras / Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Textos	Cadastro de Reserva
12.2	Licenciatura em Matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada	Cadastro de Reserva
12.3	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins*.	Manejo Básico de Bovino de Leite	Cadastro de Reserva
		Criação de Bezerros e Novilhas para Produção de Leite	
		Manejo Nutricional de Bovinos	
		Manejo de Ordenha (manual e mecânica)	
		Produção de Leite com Qualidade	
12.4	Bacharel em Economia, Gestão de Cooperativismo ou áreas afins*	Cooperativismo e Associativismo	Cadastro de Reserva

13- PORTO DA FOLHA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
13.1	Economia, Administração ou áreas afins*	Política, Administração e Economia Agroindustrial	Cadastro de Reserva
13.2	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Relações Humanas e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva
13.3	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Química Industrial ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins*.	Microbiologia e Métodos de Conservação	Cadastro de Reserva
13.4	Licenciatura ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Bacharelado em Nutrição ou áreas afins*.	Controle de Qualidade e Legislação de Alimentos	Cadastro de Reserva
		Tecnologia de Leite e Produtos Lácteos	
13.5	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Química ou Química Industrial ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental ou áreas afins*	Tratamento de Água e Resíduos Agroindustriais e Gestão Ambiental	Cadastro de Reserva
		Higiene e Inspeção Sanitária	
13.6	Bacharel em economia, Engenharia de alimentos, ou Gestão Empresarial ou áreas afins*.	Projetos Agroindustriais e Empreendedorismo	Cadastro de Reserva

14- POÇO REDONDO

APOIO ADMINISTRATIVO:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
14.1	Ensino Médio	Apoio Administrativo	Cadastro de Reserva

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
14.2	Graduação em Psicologia ou Pedagogia ou áreas afins*.	Orientação Profissional e Cidadania	Cadastro de Reserva
14.3	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada à agricultura	Cadastro de Reserva
14.4	Graduação em Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial ou áreas afins*	Gestão e Empreendedorismo	Cadastro de Reserva
14.5	Graduação em Administração com especialização em Administração, Rural ou Engenharia Agronômica ou áreas afins*	Agroindústria	Cadastro de Reserva
14.6	Graduação em Letras – Português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Texto	Cadastro de Reserva
14.7	Graduação em Engenharia Agronômica, Agrícola, Agroflorestal, ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou áreas afins*	Produção Vegetal	Cadastro de Reserva
14.8	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins*	Produção Animal	Cadastro de Reserva
14.9	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Meio Ambiente e Segurança	Cadastro de Reserva
14.10	Graduação em Engenharia Agronômica ou áreas afins*.	Projeto Integrador	Cadastro de Reserva

15. ITABAIANA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
15.1	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português ou áreas afins	Português Instrumental	Cadastro de Reserva
15.2	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins*	Noções de Matemática	Cadastro de Reserva
15.3	Graduação em Engenharia Agronômica ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou áreas afins*	Máquinas, Equipamentos e Implementos para Jardinagem Jardinagem de Vasos Pragas e Doenças das Plantas Ornamentais Manutenção de Jardins e Plantas Ornamentais	Cadastro de Reserva
15.4	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde e Segurança no Trabalho	Cadastro de Reserva

16. INDIAROBA

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
16.1	Graduação em Letras – português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Textos	Cadastro de Reserva
16.2	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins*	Matemática Aplicada	Cadastro de Reserva
16.3	Licenciatura ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Bacharelado em Nutrição ou áreas afins*	Instalações e Aspectos Legais Utensílios e Sanitização Produção de Doces em Calda Produção de Verduras em Conserva	Cadastro de Reserva
16.4	Graduação em Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial ou serviço social ou áreas afins*	Empreendedorismo e Comercialização	Cadastro de Reserva

17- ARAUÁ

PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
17.1	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins*	Matemática Básica	Cadastro de Reserva
17.2	Graduação em Letras – português ou áreas afins*	Leitura e Produção de Textos	Cadastro de Reserva
17.3	Graduação em Administração ou economia ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial ou de Cooperativas ou áreas afins*	Empreendedorismo e Cooperativismo	Cadastro de Reserva
17.4	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Bacharelado em Nutrição ou áreas afins*.	Processamento de Frutas, Hortaliças e Plantas Aromáticas	Cadastro de Reserva
		Matérias-Primas de Origem Vegetal	
17.5	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou áreas afins*	Saúde, Segurança do Trabalho	Cadastro de Reserva
17.6	Graduação em Administração ou economia ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial ou de Cooperativas ou áreas afins*	Básico em Gestão de Comércio	Cadastro de Reserva

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05/2013

CÓDIGO DE VAGA: _____

(<input type="checkbox"/>) Aracaju	(<input type="checkbox"/>) Estânciaria	(<input type="checkbox"/>) Moita Bonita	(<input type="checkbox"/>) Pacatuba	(<input type="checkbox"/>) Porto da Folha
(<input type="checkbox"/>) Arauá	(<input type="checkbox"/>) Indiaroba	(<input type="checkbox"/>) Monte Alegre	(<input type="checkbox"/>) Poço Redondo	(<input type="checkbox"/>) São Cristovão
(<input type="checkbox"/>) Boquim	(<input type="checkbox"/>) Itabaiana	(<input type="checkbox"/>) N. S. de Glória	(<input type="checkbox"/>) Poço Verde	(<input type="checkbox"/>) Simão Dias
(<input type="checkbox"/>) Carira	(<input type="checkbox"/>) Lagarto			

DADOS PESSOAIS

(Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)

Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Emissão: _____ / _____ / _____
Data Nascimento: _____ / _____ / _____		
Endereço Residencial:		
Município: _____	UF: _____	CEP: _____
Telefone Fixo: (<input type="checkbox"/>) _____	Celular: (<input type="checkbox"/>) _____	
E-mail: _____		

DADOS PROFISSIONAIS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO IFS

Instituição: _____
Lotação: _____
Cargo: _____
Função: _____
Nº Matrícula/SIAPE: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Preenchimento Obrigatório e com Letra Legível)

Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

Local e Data

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO – EDITAL Nº 05/2013/PRONATEC-IFS

CANDIDATO: _____ CÓDIGO DE VAGA: _____

INSCRITO PARA A BOLSA DE PROFESSOR NO CAMPUS: _____

RECEBIDA EM: _____ / _____ / _____ POR: _____

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – ENCARGO DE PROFESSOR – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05/2013

1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO
1.1 Graduação	10	50* (Pontuação não cumulativa)
1.2 Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	20	
1.3 Mestrado	35	
1.4 Doutorado	50	
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
2.1 Comprovante do tempo de exercício de docência.	1 ponto por semestre	16
2.2 Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovado por Portaria Institucional.	2 pontos por comissão	10
2.3 Comprovação em atividade administrativa.	1 ponto por ano	5
2.4 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão.	2 pontos por projeto	10
2.5 Certificados (Cursos, Eventos, Seminários, outros) realizados a partir de 2006, com carga horária mínima de 20h	1 ponto por certificado	5
2.6 Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 ponto por banca	2
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 por banca	2

* Será pontuado, exclusivamente, a maior titulação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, não havendo a possibilidade de acumulação de pontos por titulação.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO DE PROFESSOR - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05/2013

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO
1.1 – Graduação	10	50* (Pontuação não cumulativa)
1.2 - Especialização (carga horária mínima de 360 horas)		
1.2.1- Outras áreas de conhecimento	15	
1.2.2- Na área de habilitação mínima do código de vaga	20	
1.3 – Mestrado		
1.3.1- Outras áreas de conhecimento	25	
1.3.2- Na área de habilitação mínima do código de vaga	35	
1.4 – Doutorado		
1.4.1- Outras áreas de conhecimento	40	
1.4.2- Na área de habilitação mínima do código de vaga	50	
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
2.1- Comprovante do tempo de exercício de docência.	1 pontos por semestre	16
2.2- Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovado por Portaria Institucional.	2 pontos por comissão	10
2.3 - Comprovação em atividade administrativa.	0,5 ponto por semestre	5
2.4- Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão.	2 pontos por projeto	10
2.5- Certificados (Cursos, Eventos, Seminários, outros) realizados a partir de 2006 , com carga horária mínima de 20h	1 ponto por certificado	5
2.6- Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 ponto por banca	2
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 por banca	2

* Será pontuado, exclusivamente, a maior titulação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, não havendo a possibilidade de acumulação de pontos por titulação.

ANEXO IV

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO APOIO ADMINISTRATIVO -
EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05/2013**

1 - TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO
1.1 Ensino Médio	5	50* (Pontuação não cumulativa)
1.2 Graduação	15	
1.3 Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	20	
1.4 Mestrado	35	
1.5 Doutorado	50	
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
2.1 Comprovação em atividade administrativa.	3 pontos por ano	30
2.2 Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovado por Portaria Institucional.	2 pontos por comissão	10
2.3 Certificados (Cursos, Eventos, Seminários, outros) realizados nos últimos cinco anos, com carga horária mínima de 20h	1 ponto por certificado	10

* Será pontuado, exclusivamente, a maior titulação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, não havendo a possibilidade de acumulação de pontos por titulação.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO APOIO ADMINISTRATIVO - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05/2013

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO
1.1- Ensino Médio	5	50* (Pontuação não cumulativa)
1.2- Graduação	15	
1.3- Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	20	
1.4- Mestrado	35	
1.5- Doutorado	50	
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
2.1- Comprovação em atividade administrativa.	1,5 pontos por semestre	30
2.2- Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovado por Portaria Institucional.	2 pontos por comissão	10
2.3- Certificados (Cursos, Eventos, Seminários, outros) realizados nos últimos cinco anos, com carga horária mínima de 20h	1 ponto por certificado	10

* Será pontuado, exclusivamente, a maior titulação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, não havendo a possibilidade de acumulação de pontos por titulação.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC N° 05/2013

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades () PROFESSOR / () APOIO ADMINISTRATIVO na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio deste edital, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato: _____

DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a função de () PROFESSOR / () APOIO ADMINISTRATIVO no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular no IFS, conforme anexo VIII deste edital, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Responsável/Chefe Imediato: _____

Assinatura e carimbo: _____

AUTORIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Declaramos para os devidos fins que o servidor acima mencionado foi admitido nesta instituição através no regime de trabalho de _____ horas/semanais.

De acordo com as declarações anteriores, confirmo ciência e autorizo.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: _____

Assinatura e carimbo: _____

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05/2013

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviço para o qual estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 005/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I - Está sendo firmado um acordo de prestação de serviço de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.

II - A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviço posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

_____, ____ de _____ de 2013

Assinatura

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC N° 05/2013

Eu, _____, CPF: _____,

MATRÍCULA SIAPE nº: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº 05/2013 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de () PROFESSOR / () APOIO ADMINISTRATIVO, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012;
- II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC/IFS;
- III – Informar ao Supervisor responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em lei competente.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do bolsista: _____

ANEXO VIII
REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTA

ENCARGOS: () PROFESSOR / () APOIO ADMINISTRATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA							
Nome completo:							
Lotação/atuação:							
Unidade ou Setor de vinculação:							
Cargo/Função na Instituição:							
Nº de matrícula SIAPE:			Telefone(s):				
E-mail:							
2. CARGA HORÁRIA REGULAR DO SERVIDOR NO IFS							
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total
	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							
Carga horária semanal:							
Local e data: _____, _____ de _____ de _____							
Responsável/Chefe Imediato: _____							
Assinatura e carimbo: _____							
() NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO DO IFS							
3. COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA PRONATEC							
Encargo: _____							
Atuação como bolsista: _____							
Campus e/ou Unidade Remota: _____							

4. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O PRONATEC/IFS

Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		TOTAL
	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							
Carga horária semanal:							

Assinatura do bolsista: _____

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Supervisor de Curso: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Coordenador-Adjunto: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Não será recebido sem os dados completos e sem assinatura.

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC N° 05/2013

Número do Recurso: _____
(Para uso exclusivo do PRONATEC/IFS)

À Coordenação Geral do PRONATEC.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação.

() Outros: _____

Campus e/ou Unidade Remota: _____

Nome do Candidato: _____

Encargo: () Professor () Apoio Administrativo

Telefone: (____) _____ - _____

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

JUSTIFICATIVA:

COMPROVANTE DE RECURSO – VIA PÓ CANDIDATO – EDITAL N° 05/2013/PRONATEC-IES

CANDIDATO: _____ CÓDIGO DE VAGA: _____

INSCRITO PARA A BOLSA DE PROFESSOR NO CAMPUS:

RECEBIDA EM: / / POR: